



DECRETO Nº 3.059, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

PUBLICADO

Em 15/09/2025

Publ. nº 1752

Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Iracema Friguis de Souza – Vovó Iracema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil, Meta 1, Lei nº 1.427, de 24 de junho de 2015;

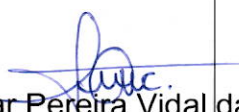
Considerando a Lei Municipal nº 2.739, de 5 de setembro de 2025, que dispõe sobre a denominação da Creche Municipal Iracema Friguis de Souza – Vovó Iracema;

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal Iracema Friguis de Souza – Vovó Iracema, localizada na Avenida Litorânea, nº 5.970, Vilatur, 2º Distrito de Saquarema/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 15 de setembro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita